

DECRETO Nº 34.671

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 79131/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 29 de outubro de 2024, o gozo das férias do Sra. **Tatiana de Oliveira Sant'Ana**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, concedidas através da Portaria nº 2.439/2023, e autorizadas através do Decreto nº 34.313/2024, devendo usufruir, em data futura, os 16 (dezesesseis) dias de férias suspensos.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 29 de outubro de 2024, o Decreto nº 34.591/2024, que designou a servidora **Cláudinéia Soares Debona** para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, durante as férias da titular do cargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200390037003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

